



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Alterações do Plano Anual de Auditoria Exercício 2022

SETEMBRO de 2022

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente o §4º, Art.34, transcrito: “o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.”

Considerando a Norma Internacional para Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF, 2010, do Instituto de Auditores Internos (IIA), na qual o Plano de Auditoria deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.

Apresentamos as modificações do Plano Anual de Auditoria – PAA 2022, com o objetivo de adequar o referido plano, inicialmente previsto, às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pela Unidade de Auditoria, no exercício de 2022.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Anual do exercício de 2022, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 747, de 30 de novembro de 2021, elegeu sete áreas para análises prioritárias, e três trabalhos de monitoramento de ações corretivas decorrentes de auditorias anteriores. Tais escolhas foram baseadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP-2022/2025, nas variáveis de materialidade, relevância e criticidade dos processos envolvidos, bem como da análise de riscos dos objetos auditáveis.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria, para quantificação dos projetos a serem executados no ano seguinte, a Coordenação de Auditoria utilizou a metodologia baseada na força de trabalho da Unidade. Para a apuração desta, estabeleceu-se uma métrica em horas de trabalho, denominada Horas Disponíveis de Trabalho – HDT, adotando-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas, que é multiplicada pelo número de servidores que compõe a Coordenação, desprezando-se as horas de trabalho do Coordenador.

Assim, à época do Planejamento foi considerado o quantitativo de oito técnicos para realização dos trabalhos de auditoria, contudo, a servidora Ana Tereza Cincurá de Souza Dantas foi designada para ter exercício na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM, em 16 de fevereiro de 2022. De igual modo, houve o redirecionamento da servidora Lucymara Braga de Brito, desde março do presente ano, para desempenho de atividades relativas ao levantamento de ações voltadas ao mapeamento dos processos da Controladoria do Judiciário e da Coordenação de Auditoria, com a construção de artefatos preliminares, a exemplo da definição da cadeia de valor setorial, desenho dos fluxos de trabalho e racionalização documental. Já que a consolidação desse arcabouço visa não somente ao aprimoramento da gestão, mas busca o alinhamento às diretrizes estratégicas e a instrumentalização da governança.

Outro fator determinante foi o cumprimento de projetos, iniciados em 2021, mas que somente foram concluídos em 2022, o que demandou horas não previstas inicialmente no planejamento, como o Projeto de Auditoria Financeira – FIN 01/2021 e o Monitoramento da Auditoria referente ao Requadramento Funcional e Teto Constitucional – MON 04/202. Como também, foi necessária a ampliação do prazo de conclusão dos trabalhos de auditoria do Projeto AUD-001.22-CNF, que versa sobre a concessão das verbas de CET e ATS, em função da complexidade dos procedimentos aplicados para verificação da conformidade da concessão das referidas verbas. Outrossim, em virtude da relevância e materialidade do Projeto OPE 01/2020-CNF 01/2021, que versa sobre a contratação dos serviços de limpeza e conservação, a equipe de auditoria incluiu o Projeto de Monitoramento – AUD-007.22-MON, a fim de verificar a implementação e cumprimento das recomendações da auditoria originária.

Ante o exposto, a Unidade de Auditoria precisou alterar o seu Plano Anual 2022, conforme detalhamento a seguir.

3. PROJETOS DE AUDITORIA CANCELADOS OU TRANSFERIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

3.1. Auditoria do Controle da Gestão - Governança Institucional.

Este projeto de auditoria objetivava avaliar os componentes do sistema de controle interno do TJBA, já que o seu grau de implementação e maturidade contribuem efetivamente para mitigação de riscos da organização e conseqüentemente para o alcance dos seus objetivos.

Considerando que a implantação da análise de riscos no TJBA ainda é incipiente.

Considerando que Unidade de Auditoria poderá exercer atividades de avaliação e consultoria.

Considerando que os servidores lotados nesta Coordenação foram capacitados em Consultoria em Auditoria Governamental, que consiste no processo pelo qual a unidade de auditoria atua em parceria com a unidade cliente, com o objetivo de oferecer possibilidades de soluções, visando aprimorar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos, por meio de assessoramento, facilitação e treinamento, sem que o auditor pratique atos de gestão.

O Projeto de Avaliação da Governança Institucional passará a ser um Projeto de Consultoria em Governança Institucional, tipo assessoramento, objetivando auxiliar a Administração do Poder Judiciário na implantação do processo de Gestão de Riscos, em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares que regem a matéria.

Projeto de Avaliação alterado para Projeto de Consultoria, transferido para 2023.

3.2. Monitoramento do Projeto CNF 04/2018.

Este Projeto de Monitoramento objetivava verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências no pagamento das verbas “Indenização de Transporte – Mandados” e da “Gratificação de Atividade Externa”, sendo transferido para 2023, em virtude da redução da capacidade de horas úteis disponíveis para trabalho.

Transferido para o ano de 2023.

4 PROJETOS DE AUDITORIA INCLUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

4.1. Monitoramento do Projeto OPE 01/2020-CNF 01/2021.

Considerando que a realização de monitoramentos aumenta a probabilidade de resolução dos problemas identificados durante a auditoria, seja pela implementação das recomendações, seja pela adoção de medidas de controle de iniciativa do gestor.

Considerando, que o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria contribui para o fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão.

Considerando, principalmente, a relevância das recomendações do sobredito Relatório.

A Auditoria incluiu em seu plano de trabalho o Projeto AUD-007.22-MON, que visa verificar e informar o grau de implementação das ações constantes do Plano de Ação proposto pelas unidades auditadas, a fim de atender às recomendações propostas no relatório da Auditoria OPE 01/2020-CNF 01/2021, que versa sobre os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, provenientes do Pregão Eletrônico nº 053/2017.

Desta forma, a execução do trabalho de Monitoramento demonstrará o grau de implementação das recomendações auditoriais, assim como fornecerá informações à Alta Administração sobre a efetividade e os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da auditoria originária.

5. CONCLUSÃO

O Plano Anual do exercício de 2022, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 747, de 30 de novembro de 2021, elegeu sete áreas consideradas críticas para análises prioritárias, e três trabalhos de monitoramento de ações corretivas decorrentes de auditorias anteriores.

Como o Plano Anual de Auditoria tem por objetivo antever a realização de auditorias, é oportuno salientar que este projeto é flexível e pode ser modificado ao longo do exercício em função de mudanças no contexto organizacional ou em consequências de condições externas.


Assim, à época do Planejamento foi considerado o quantitativo de oito técnicos para realização dos trabalhos de auditoria, contudo a servidora Ana Tereza Cincurá de Souza Dantas foi designada para ter exercício na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM e a servidora Lucymara Braga de Brito foi designada para desempenho de atividades relativas ao levantamento de ações voltadas ao mapeamento dos processos da Controladoria do Judiciário e da Coordenação de Auditoria.

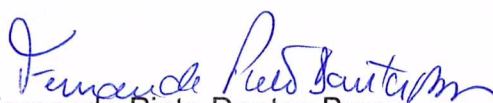
Desta forma, foram transferidos, para o exercício de 2023, o Projeto de Auditoria de Conformidade sobre a Governança Institucional e o Projeto de Monitoramento de Auditoria no pagamento das verbas “Indenização de Transporte – Mandados” e da “Gratificação de Atividade Externa”. Ainda, foi incluído o Projeto de Monitoramento de Auditoria sobre os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, provenientes do Pregão Eletrônico nº 053/2017, devido a relevância e materialidade da matéria da Auditoria originária - OPE 01/2020-CNF 01/2021.

Ante o exposto, o PAA 2022 contemplará 6 Projetos de Auditoria e 3 Projetos de Monitoramento, passando seu Anexo Único a vigorar conforme exposto a seguir.

Por fim, pelas razões expostas, solicita-se a Vossa Excelência a aprovação das alterações, acima justificadas, no Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2022.

Salvador, 28 de Setembro de 2022.


Roberto Peixoto Macieira Freire
Coordenador de Auditoria


Fernanda Pinto Dantas Braga
Controladora-Chefe

Anexo Único
Planejamento Sintético das Atividades de Auditoria - Exercício 2022

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
1	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão da Folha de Pagamento</p>	Conformidade	Verificar se o pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço” e “Condições Especiais de Trabalho-CET” está sendo efetuado em conformidade com a legislação em vigor.	<p>O adicional de tempo de serviço é devido à razão de 1% sobre o valor do vencimento básico do cargo do servidor que seja ocupante de cargo público efetivo há mais de 5 anos.</p> <p>A gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET é concedida até o limite máximo de 125%, incidente sobre o vencimento básico ou sobre o valor que a este título for percebido pelo servidor, com vistas a compensar a extensão não eventual da jornada de trabalho; ou remunerar o exercício de atribuições que exijam habilitação específica e de atividades desempenhadas pelo servidor, quando no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento.</p>	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jan	Out
2	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão de Contratos</p>	Conformidade	Verificar o cumprimento de normativos legais relativos aos procedimentos de dispensa de licitação, no âmbito do Poder Judiciário da Bahia.	Necessidade de verificar os controles internos adotados, visando assegurar a conformidade das contratações realizadas através de dispensas de licitação com a Lei Estadual de Licitações nº 9.433/2005	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Fev	Jun
3	<p>Área: Controle da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação</p>	Especial	<p>Ação Coordenada do CNJ – Auditoria de Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário.</p> <p>Avaliar conformidade do Tribunal com a Resolução CNJ nº335/2020, as Portarias nº 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislação correlatas.</p>	Conforme estabelece o artigo nº 37 da Resolução 309 do Conselho Nacional de Justiça o PAA deverá considerar as diretrizes do CNJ para realização das Ações Coordenadas de Auditoria.	<p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025</p> <p>Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ</p>	Jul	Set

Nº	Auditoria Proposta	Tipo/Forma	Objetivo Preliminar	Justificativa	Alinhamento	Início	Fim
4	<p>Área: Controles da Gestão</p> <p>Assunto: Gestão Contábil</p>	Financeira	Analisar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2021, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	A necessidade de se verificar a qualidade e fidelidade das informações dos demonstrativos contábeis, bem como a sua adequação à legislação aplicável e aos princípios contábeis vigentes, caracteriza a relevância suficiente para justificar a realização de uma ação de controle.	Resolução 05/2015-Regimento dos Órgão Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça- art. 20, XI Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jun	Dez
5	<p>Área: Obras e Serviços de Engenharia</p> <p>Assunto: Gestão Contratual da prestação de serviços de engenharia</p>	Conformidade	Verificar a prestação de serviços de engenharia que compreendam demolições, consertos, instalações, adaptações e reparações em todos os imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, cujos controles internos fortalecidos contribuem para a eficiência, economicidade e efetividade da contratação e a mitigação dos riscos inerentes ao processo.	Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Set	Dez
6	<p>Área: Controle da Gestão.</p> <p>Assunto: Gestão de Serviços Terceirizados</p>	Conformidade	Verificar a conformidade da execução dos contratos dos serviços contínuos, bem como sua aderência às leis, normas e às boas práticas administrativas.	Regularidade da execução contratual, especificamente quanto aos procedimentos de fiscalização com foco na adequação, qualidade e suficiência dos controles internos administrativos praticados.	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Ago	Dez

Detalhamento dos Projetos de Monitoramento
Exercício 2022

Projeto	Objetivo	Período
Monitoramento nº 01/22	Verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências na Governança das aquisições	Fev – Abr
Monitoramento nº 02/22	Verificar e informar o atendimento às deliberações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e suas consequências na gestão do TJBA.	Jun – Ago
Monitoramento nº 03/22	Visa verificar e informar o grau de implementação das ações constantes do Plano de Ação proposto pelas unidades auditadas, a fim de atender às recomendações propostas no Relatório de Auditoria OPE 01/2020 e CNF 01/2021, que versa sobre os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, provenientes do Pregão Eletrônico nº053/2017.	Ago – Dez